

**ANEXO XIII**  
**Plano de Monitorização da Socioeconomia –**  
**– RECAPE do SET Tâmega**

## *ÍNDICE*

	<b>Pág.</b>
<b>1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	4
<b>2 - DIMENSÕES A MONITORIZAR DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO E ENCHIMENTO</b> .....	5
2.1 - ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS – INCÓMODO AMBIENTAL RESULTANTE DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS.....	5
2.1.1 - Objectivos.....	5
2.1.2 - Acções de Monitorização .....	5
2.1.3 - Técnicas de Implementação.....	6
2.1.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	6
2.1.5 - Tradução dos Resultados .....	6
2.2 - ASPECTOS SOCIAIS – EXPROPRIAÇÕES/REALOJAMENTO.....	6
2.2.1 - Objectivos.....	6
2.2.2 - Acções de Monitorização .....	6
2.2.3 - Técnicas de Implementação.....	7
2.2.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	7
2.2.5 - Tradução dos Resultados .....	7
2.3 - ASPECTOS SOCIAIS – REPOSIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS OU APLICAÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS .....	7
2.3.1 - Objectivos.....	7
2.3.2 - Acções de Monitorização .....	7
2.3.3 - Técnicas de Implementação.....	7
2.3.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	8
2.3.5 - Tradução dos Resultados .....	8
2.4 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – EFEITOS DIRECTOS NO EMPREGO LOCAL.....	8
2.4.1 - Objectivos.....	8
2.4.2 - Acções de Monitorização .....	8
2.4.3 - Técnicas de Implementação.....	8
2.4.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	8
2.4.5 - Tradução dos Resultados .....	9
2.5 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO MERCADO LOCAL.....	9
2.5.1 - Objectivos.....	9

	<b>Pág.</b>
2.5.2 - Acções de Monitorização .....	9
2.5.3 - Técnicas de Implementação.....	9
2.5.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	9
2.5.5 - Tradução dos Resultados .....	9
<b>2.6 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – EFEITO DO CONSUMO DOS TRA-</b> <b>BALHADORES NO MERCADO LOCAL .....</b>	<b>10</b>
2.6.1 - Objectivos.....	10
2.6.2 - Acções de Monitorização .....	10
2.6.3 - Técnicas de Implementação.....	10
2.6.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	10
2.6.5 - Tradução dos Resultados .....	10
<b>2.7 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – EFEITOS DA ELIMINAÇÃO DE</b> <b>TERRAS DE CULTIVO NA ACTIVIDADE AGRÍCOLA E NOS</b> <b>RENDIMENTOS FAMILIARES .....</b>	<b>10</b>
2.7.1 - Objectivos.....	10
2.7.2 - Acções de Monitorização .....	11
2.7.3 - Técnicas de Implementação.....	11
2.7.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem .....	11
2.7.5 - Tradução dos Resultados .....	11
<b>3 - MONITORIZAÇÃO NA FASE DE EXPLORAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>4 - PERIODICIDADE E DATAS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE</b> <b>MONITORIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
4.1 - RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO DAS CAMPANHAS/CONSULTAS REALIZADAS .....	13
4.2 - RELATÓRIOS ANUAIS DO PLANO DE MONITORIZAÇÃO.....	13
<b>5 - REVISÃO DO PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO .....</b>	<b>14</b>

## **1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente Plano de Monitorização visa o acompanhamento no terreno das diferentes medidas de minimização/potenciação/compensação propostas, assim como uma adequada avaliação dos seus efeitos ao nível do desenvolvimento económico e social do vale do Tâmega.

O cumprimento dos parâmetros estabelecidos no âmbito das medidas definidas para o descritor socioeconomia, serão objecto de verificação, assim como o envolvimento de possíveis parceiros, sempre que as medidas a implementar assim o exijam.

Caso sejam identificados impactes laterais associados à implementação de algumas medidas, estes deverão igualmente ser objecto de apresentação de soluções que permitam fazer face aos mesmos.

## **2 - DIMENSÕES A MONITORIZAR DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO E ENCHIMENTO**

Durante a fase de construção serão monitorizadas as seguintes dimensões de impacte:

1. Aspectos sociais e culturais:

- 1.1 Incómodo ambiental resultante de actividades construtivas;
- 1.2 Expropriações/realojamento;
- 1.3 Reposição de infra-estruturas ou aplicação de medidas compensatórias.

2. Aspectos socioeconómicos:

- 2.1 Efeitos directos no emprego local;
- 2.2 Contratação de bens e serviços no mercado local;
- 2.3 Efeito directo do consumo dos trabalhadores no mercado local;
- 2.4 Efeitos da eliminação de terras de cultivo na actividade agrícola e nos rendimentos familiares.

### ***2.1 - ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS – INCÓMODO AMBIENTAL RESULTANTE DE ACTIVIDADES CONSTRUTIVAS***

#### ***2.1.1 - Objectivos***

A presente monitorização terá como objectivos o registo de ocorrência de incómodos (na perspectiva dos residentes locais) resultantes das actividades construtivas, assim como a verificação da eficácia das medidas de mitigação propostas, podendo, se necessário, ser efectuadas correcções ou serem introduzidas novas medidas mitigadoras.

#### ***2.1.2 - Acções de Monitorização***

Visando a monitorização do incómodo ambiental resultante das actividades construtivas (abertura de acessos, tráfego de veículos pesados, estaleiros industriais e restabelecimento da rede viária), foi definida a seguinte acção de monitorização:

- Registo da ocorrência de incómodos (na perspectiva dos residentes) resultantes das actividades construtivas em áreas habitadas ou próximas destas.

### **2.1.3 - Técnicas de Implementação**

A implementação da acção proposta no âmbito da monitorização da dimensão de impacte em análise, ocorrerá através da realização, por amostragem, de inquérito/questionário e/ou entrevista.

Serão igualmente colocados à disposição das populações, nas Juntas de Freguesia abrangidas pelo Projecto, Livros de Reclamações cujo conteúdo será objecto de análise durante o processo de consulta.

### **2.1.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem**

Serão objecto de amostragem os residentes e/ou proprietários de áreas afectadas pelas acções inerentes às actividades construtivas.

No que concerne à periodicidade da amostragem, as entrevistas serão realizadas anualmente, enquanto as reclamações serão recolhidas mensalmente com vista a actuar sempre que necessário, servindo ainda como um apoio fundamental aos dados estatísticos finais.

### **2.1.5 - Tradução dos Resultados**

Os resultados das campanhas de amostragem periódicas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de amostragem.

## **2.2 - ASPECTOS SOCIAIS – EXPROPRIAÇÕES/REALOJAMENTO**

### **2.2.1 - Objectivos**

A presente monitorização terá como objectivos o acompanhamento dos processos de expropriação/realojamento, assim como a verificação do grau de satisfação dos residentes/proprietários face às soluções encontradas.

### **2.2.2 - Acções de Monitorização**

Com o objectivo de monitorizar o processo de expropriações/realojamento foram definidas as seguintes acções de monitorização:

- Acompanhamento da evolução dos processos de expropriação e realojamento, incluindo a integração das famílias aos novos locais de residência, como forma de avaliar a eficácia do processo, podendo, em face dos resultados obtidos, proceder a medidas de reajustamento;
- Verificação do grau de satisfação dos residentes com as soluções encontradas e a sua capacidade de adaptação à realidade.

### **2.2.3 - Técnicas de Implementação**

A implementação das acções propostas no âmbito da monitorização da presente dimensão de impacte, será efectuada através da realização de inquérito/questionário e/ou entrevista.

### **2.2.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem**

Serão objecto de consulta os residentes e/ou proprietários em/de habitações/áreas directamente afectadas pelas acções de expropriação/realojamento.

Relativamente à periodicidade da consulta, a mesma será efectuada anualmente.

### **2.2.5 - Tradução dos Resultados**

Os resultados das consultas periódicas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de consulta.

## **2.3 - ASPECTOS SOCIAIS – REPOSIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS OU APLICAÇÃO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

### **2.3.1 - Objectivos**

O objectivo da presente monitorização consiste na verificação do restabelecimento ou aplicação de medidas compensatórias relativamente às diferentes infra-estruturas afectadas.

### **2.3.2 - Acções de Monitorização**

Com o objectivo de verificar se as diversas infra-estruturas afectadas (estradas, caminhos, captações de água, áreas de lazer) foram objecto de restabelecimento ou medidas de compensação, foram definidas as seguintes acções de monitorização:

- Verificação da conclusão atempada dos restabelecimentos;
- Verificação da concretização das medidas de compensação.

### **2.3.3 - Técnicas de Implementação**

A implementação das acções propostas no âmbito da monitorização da presente dimensão de impacte, será efectuada através de solicitação de informação escrita, complementada com entrevista, sempre que necessário.

### **2.3.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem**

Serão objecto de consulta o dono de obra, assim como as entidades responsáveis pelas infra-estruturas afectadas.

Relativamente à periodicidade da consulta, a mesma será efectuada semestralmente.

### **2.3.5 - Tradução dos Resultados**

Os resultados das consultas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de consulta.

## ***2.4 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – EFEITOS DIRECTOS NO EMPREGO LOCAL***

### **2.4.1 - Objectivos**

A presente monitorização terá como objectivos a verificação da evolução da criação de postos de trabalho ao longo do processo de construção, assim como a proporção de mão-de-obra local nos postos de trabalho criados e o contributo do recrutamento efectuado para a redução do desemprego a nível local.

### **2.4.2 - Acções de Monitorização**

Com o objectivo de verificar a contratação de trabalhadores no mercado local para as diferentes actividades associadas à implementação do Projecto, foram definidas as seguintes acções de monitorização:

- Verificação da evolução da criação de postos de trabalho, por parte do empreendimento, ao longo do processo de construção;
- Verificação da proporção de mão-de-obra local nos postos de trabalho criados.

### **2.4.3 - Técnicas de Implementação**

A implementação das acções propostas no âmbito da monitorização da presente dimensão de impacte, será efectuada através da realização de inquérito/questionário e/ou entrevista.

### **2.4.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem**

Serão objecto de consulta o dono de obra e/ou empresas contratadas/subcontratadas, assim como os Centros de Emprego da área dos concelhos abrangidos pelo empreendimento.



Relativamente à periodicidade da consulta, a mesma será efectuada semestralmente.

#### **2.4.5 - Tradução dos Resultados**

Os resultados das consultas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de consulta.

### ***2.5 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO MERCADO LOCAL***

#### **2.5.1 - Objectivos**

A presente monitorização terá como objectivo a verificação dos efeitos da construção do empreendimento no tecido económico local.

#### **2.5.2 - Acções de Monitorização**

Com o objectivo de verificar os reflexos da aquisição/contratação de bens e serviços no tecido económico local associados à construção do empreendimento, foi definida a seguinte acção de monitorização:

- Quantificação do volume de negócios suscitado a nível local pelas solicitações directas do empreendimento.

#### **2.5.3 - Técnicas de Implementação**

A implementação das acções propostas no âmbito da monitorização da presente dimensão de impacte, será efectuada através da realização de inquérito/questionário e/ou entrevista.

#### **2.5.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem**

Serão objecto de consulta o dono de obra e/ou empresas contratadas/subcontratadas.

Relativamente à periodicidade da consulta, a mesma será efectuada anualmente.

#### **2.5.5 - Tradução dos Resultados**

Os resultados das consultas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de consulta.

## ***2.6 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – EFEITO DO CONSUMO DOS TRABALHADORES NO MERCADO LOCAL***

### ***2.6.1 - Objectivos***

A presente monitorização terá como objectivo a verificação e acompanhamento do volume e diversificação dos consumos dos trabalhadores e sua incidência na economia local.

### ***2.6.2 - Acções de Monitorização***

Com o objectivo de verificar os reflexos do volume e diversificação dos consumos dos trabalhadores na economia local, foi definida a seguinte acção de monitorização:

- Caracterização dos consumos dos trabalhadores (tipo de produtos e serviços, locais preferenciais, montantes envolvidos).

### ***2.6.3 - Técnicas de Implementação***

A implementação da acção proposta no âmbito da monitorização da dimensão de impacte em análise, ocorrerá através da realização, por amostragem, de inquérito/questionário e/ou entrevista, relativa aos hábitos e práticas de consumo.

### ***2.6.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem***

Serão objecto de consulta os trabalhadores da obra.

Relativamente à periodicidade da consulta, a mesma será efectuada semestralmente.

### ***2.6.5 - Tradução dos Resultados***

Os resultados das consultas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de consulta.

## ***2.7 - ASPECTOS SOCIOECONÓMICOS – EFEITOS DA ELIMINAÇÃO DE TERRAS DE CULTIVO NA ACTIVIDADE AGRÍCOLA E NOS RENDIMENTOS FAMILIARES***

### ***2.7.1 - Objectivos***

A presente monitorização terá como objectivo identificar e caracterizar os efeitos da eliminação de terras de cultivo na actividade agrícola (produções, número de produtores, e número de explorações), assim como as alterações induzidas ao nível dos modos de vida e rendimentos familiares.

### **2.7.2 - Acções de Monitorização**

Com o objectivo de verificar os reflexos da eliminação de terras de cultivo, assim como os efeitos induzidos ao nível dos rendimentos familiares, foram definidas as seguintes acções de monitorização:

- Identificação, com base nos levantamentos efectuados no processo de expropriações, do número total de explorações e de produtores, assim como das áreas e culturas afectadas;
- Verificação do efeito da perda das terras de cultivo na transformação dos modos de vida e nos rendimentos familiares.

### **2.7.3 - Técnicas de Implementação**

A implementação da acção proposta no âmbito da monitorização da dimensão de impacte em análise ocorrerá através da realização, por amostragem, de entrevista.

### **2.7.4 - Objecto e Periodicidade da Amostragem**

Serão objecto de consulta os produtores afectados e respectiva universo familiar.

Relativamente à periodicidade da consulta, a mesma será efectuada anualmente, nos três anos posteriores à concretização do processo de expropriações.

### **2.7.5 - Tradução dos Resultados**

Os resultados das consultas a efectuar serão traduzidos estatisticamente, sendo complementados com comentários específicos de situações particulares registadas durante o processo de consulta.

### **3 - MONITORIZAÇÃO NA FASE DE EXPLORAÇÃO**

Na fase de exploração continuarão a ser monitorizadas as dimensões analisadas na fase de construção que eventualmente se prolonguem durante a mesma e cuja monitorização continue a justificar-se.

A definição de outras dimensões a monitorizar deve ser objecto de um Programa próprio, a definir consoante os resultados verificados durante a fase de construção.

#### **4 - PERIODICIDADE E DATAS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO**

##### ***4.1 - RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO DAS CAMPANHAS/CONSULTAS REALIZADAS***

Serão apresentados relatórios semestrais em fase de obra e anuais em fase de exploração, contendo as reclamações e/ou pedidos de esclarecimento, assim como o seguimento dado pelo proponente.

##### ***4.2 - RELATÓRIOS ANUAIS DO PLANO DE MONITORIZAÇÃO***

Serão elaborados relatórios anuais relativos ao presente Plano de Monitorização, cabendo a responsabilidade de elaboração ao Dono de Obra, sendo estes posteriormente remetidos à Autoridade de AIA. Os relatórios anuais serão elaborados em consonância com a estrutura definida no Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, podendo os relatórios das diferentes campanhas/consultas efectuadas, caso se considere justificável, integrar os mesmos sobre a forma de anexo.

## **5 - REVISÃO DO PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO**

Caso os resultados obtidos o justifiquem, o programa de monitorização poderá ser objecto de revisão, sendo o mesmo ajustado de acordo com possíveis necessidades detectadas.

Essa situação poderá ocorrer, entre outros, caso os resultados verificados sejam anormalmente elevados/baixos na maioria das amostragens efectuadas, ou caso estes sejam similares nas diferentes campanhas / consultas realizadas.